

Entidade Oficial fundada em 17 de abril de 1958





FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

<u>Critérios/Requisitos para Exame de Árbitros ao Quadro Nacional de Arbitragem</u> - 2019

> De Árbitro Regional para Árbitro Estadual:

- idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- mínimo de 02 (dois) anos de carência;
- portador de faixa preta (shodan 1º Dan);
- apresentar os Certific<mark>ados de participação do Módulo de Arbitragem</mark>, dentro do seu período de carência:
- Autorização do delegado
- ter até a data da Inscrição, no mínimo 10 (dez) atuações em eventos oficiais (maioria) ou eventos amistosos de grande porte;

Obs.(1) Lembrar que no seu passaporte e/ou na sua carteira de árbitro deva constar: data/mês/ano e foto.

Obs. (2): a idade mínima para o árbitro Aspirante à Regional é 16 (dezesseis) anos.

Obs. (3): e sua graduação mínima é a faixa: Marrom

> De Árbitro Estadual para Árbitro Nacional "C":

- 02 (dois) anos de carência;
- Ter 20 (vinte) anos;
- Apresentar os Certificados de participação do Módulo de Arbitragem, dentro do seu período de carência;
- Demonstrar conhecimento no manuseio do Sistema de Vídeo Replay e do Sokuteiki;
- apresentar seu Certificado de aprovação à nível: Estadual;
- Recolhimento da taxa de inscrição, estabelecida pela CBJ.







Entidade Oficial fundada em 17 de abril de 1958

www.fpj.com.br



- ter até a data da Inscrição, no mínimo 14 (quatorze) atuações em eventos oficiais (maioria) ou eventos amistosos de grande porte.

Obs. Lembrar que no seu passaporte e/ou na sua carteira de árbitro deve constar: data/mês/ano e foto.

De Árbitro Nacional "C", para "B" e depois para "A":

- 01 (um) ano de carência;
- ter até a data da Inscrição, no mínimo 10 (dez) atuações em eventos oficiais (maioria = + 50%) ou eventos amistosos de grande porte.

Obs. Lembrar que no seu passaporte e/ou na sua carteira de árbitro deve constar: data/mês/ano e foto.

- Apresentar os Certificados de participação, Seminário de Arbitragem, dentro do seu período de carência;
- Apresentar seu Certificado de aprovação à nível: Nacional "C" e Nacional "B", respectivamente;
- Apresentar Declaração de sua Federação Estadual de sua efetiva atuação/colaboração em seu Estado;
- Demonstrar conhecimento no manuseio do Sistema de Vídeo Replay e do Sokuteiki;
- Recolhimento da taxa de inscrição, estabelecida pela CBJ.

Obs: Para o candidato à Árbitro Nacional "A", será exigido:

- Prestar uma prova escrita de conhecimento elementar de espanhol, sendo esta eliminatória, portanto exigindo um aproveitamento mínimo para a sua aprovação;

De Árbitro Nacional "A" para Aspirante a FIJ:

- Ser portador da faixa preta, 2º Dan;
- 02 (dois) anos de carência;
- Ter Curso Superior completo;







Entidade Oficial fundada em 17 de abril de 1958

www.fpj.com.br



- Ter domínio da língua Espanhola no nível intermediário;
- ter até a data da Inscrição, no minimo 10 (dez) atuações em eventos oficiais (maioria = + 50%) ou eventos amistosos de grande porte.

Obs. Lembrar que no seu passaporte e/ou na sua carteira de árbitro deve constar: data/mês/ano e foto.

- Ter participado no período de carência de 02 (dois) Campeonatos Brasileiros (de Classe e/ou Regional) e/ou Seletiva Nacional;
- Apresentar os Certificados de participação, Seminário de Arbitragem, dentro do seu período de carência;
- Apresentar seu Certificado de aprovação à nível: Nacional "A"; Apresentar Declaração de sua Federação Estadual de sua efetiva atuação/colaboração em seu Estado;
- Demonstrar conhecimento no manuseio do Sistema de Vídeo Replay e do Sokuteiki;
- Recolhimento da taxa de inscrição, estabelecida pela CBJ;
- Prestar uma prova escrita de conhecimento elementar de espanhol, sendo esta eliminatória, portanto exigindo um aproveitamento mínimo para a sua aprovação.

Considerações Finais:

- Os candidatos reprovados nestes Exames, só poderão prestar "novo" Exame no ano seguinte;
- Nos Exames realizados nos Campeonatos Brasileiros Regionais, somente poderão prestar Exame árbitros pertencentes a sua respectiva região;
- As Federações Estaduais poderão pleitear Exame (extra oficial) junto à CBJ, nas seguintes condições:
 - ✓ para árbitros: Nacional "C" e "B", com no mínimo de 15 (quinze) árbitros de seu Estado:
 - ✓ para árbitros: Nacional "A" e Aspirante FIJ, com no mínimo de 10 (dez) árbitros de seu Estado.
- Qualquer Exame realizado sem o cumprimento dos dispostos anteriormente, não terá validade para efeito de promoção;







Entidade Oficial fundada em 17 de abril de 1958





- Os pedidos de Exame das Federações Estaduais deverão ser feitos à CBJ, com no mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência.

> Critérios para convocação de árbitros em eventos Estaduais:

Graduações mínimas exigidas:

- Campeonato Paulista Fase Regional e Inter Regional = Regional;
- Paulista Aspirante e por Faixas = Estadual
- Campeonato Paulista: SUB' 11, SUB' 13 e Beneméritos = Estadual;
- Camp. Paulista: SUB' 15, SUB' 18 e Copa São Paulo = Nacional "C";
- Campeonato Paulista: SUB' 21 = Nacional "B";
- Campeonato Paulista Sênior = Nacional "A".

São Paulo SP, 11 de Fevereiro de 2019.





